



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES CARLOS RENATO PESSORUSSO E GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORUSSO.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado os Proprietários **CARLOS RENATO PESSORUSSO**, portador do RG nº 21.657.502-3 - SSP/SP e do CPF/MF nº 187.710.748-48, e **GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORUSSO**, portadora do RG nº 27.727.561-1 - SSP/SP e do CPF/MF nº 265.817.158-75, residentes e domiciliados na Rua Pedro Silveira Martins, nº 80, Jardim Bela Vista, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 086/2021**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 023/2021 – Procedimento Licitatório nº 382/2021**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Júlia Bueno, nº 191, Centro, destinado ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **03 de setembro de 2022**;

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor da mensalidade, passando de R\$ 8.608,08 (Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais e Oito Centavos) para **R\$ 9.110,00 (Nove Mil e Cento e Dez Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 109.320,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Vinte Reais)**.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 – TESOURO

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 02 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CARLOS RENATO PESSORUSSO
RG nº 21.657.502-3 - SSP/SP
CPF/MF nº 187.710.748-48

GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORUSSO
RG nº 27.727.561-1 - SSP/SP
CPF/MF nº 265.817.158-75

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORES: CARLOS RENATO PESSORUSSO e GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORUSSO

CONTRATO Nº 086/2021 – 1º ADITAMENTO

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Júlia Bueno, nº 191, Centro, para o atendimento da Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



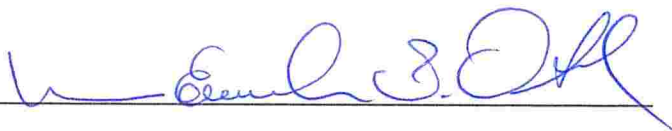
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13


Assinatura: 

Pelos LOCADORES:

Nome: Carlos Renato Pessorusso
CPF: 187.710.748-48

Assinatura: 

Nome: Gisele Aparecida Montanheiro Pessorusso
CPF: 265.817.158-75

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

